



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 4/2024.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Bombeiro Major Palumbo, que visa conceder Salva de Prata à Associação Beneficente Pérola e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa apresentada, a instituição “*desenvolve diversos programas e ações em favor das famílias de vulnerabilidade social, tais como: disponibilização de cestas básicas, distribuição de materiais de higiene, educação, encaminhamento médico, disponibilização de cadeira de rodas, andador, muletas, vaga de empregos, dentre outros*”.

Ainda segundo a justificativa, a Associação Beneficente Pérola desenvolve suas atividades no Jardim Helena – SP, por meio de parcerias com a Prefeitura de São Paulo, Fundo Social do governo do Estado de São Paulo, Instituto Cacau Show, Compartilha ENEL, Subseção da OAB de Itaquera, Conselho Tutelar, Instituto Itaú Social, SEBRAE e Comerciantes do Bairro e Região.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto deve prosperar, tendo em vista a contribuição da entidade em atividades sociais desenvolvidas no bairro Jardim Helena na cidade de São Paulo. O parecer é, portanto, **favorável**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em